



Acompanhante em Assistência Não Médica (AIA) – Proposta

I. Definição Institucional

Acompanhante em Assistência Não Médica (AIA) é o profissional ou agente qualificado responsável por oferecer assistência cotidiana não clínica e não médica, organização de rotina, acompanhamento em serviços externos, observação preventiva e suporte emocional a pessoas idosas ou indivíduos com limitações funcionais.

O AIA não realiza procedimentos médicos ou de enfermagem.

O AIA não substitui médicos, enfermeiros ou cuidadores clínicos.

O AIA atua como presença preventiva e de apoio no ambiente domiciliar e comunitário.

II. Proposta

Esta proposta estabelece um modelo estruturado de formação e implementação para Acompanhantes em Assistência Não Médica (AIA) atuarem em contextos domiciliares e comunitários.

1. Justificativa

O Brasil enfrenta envelhecimento populacional acelerado, redução do tamanho das famílias, sobrecarga de cuidadores informais e aumento do número de pessoas idosas vivendo sozinhas. Um modelo estruturado de assistência não médica preenche a lacuna existente entre o atendimento clínico e o abandono social.

2. Objetivos

- Padronizar a formação e o escopo de atuação do AIA.
- Prevenir isolamento social e negligência.
- Apoiar famílias e sistemas públicos.
- Gerar oportunidades ocupacionais qualificadas.

3. Estrutura do Programa

Fase 1 – Formação Comunitária:

Capacitação introdutória voltada a familiares e membros da comunidade, com foco em noções básicas de assistência, comunicação e observação de riscos.

Fase 2 – Formação Profissional:

Formação estruturada com carga horária definida, delimitação de escopo de atuação, certificação e diretrizes éticas.

4. Escopo de Atuação

Atividades Permitidas:

- Organização de rotina
- Acompanhamento em consultas e serviços
- Organização de medicação (sem administração)
- Suporte emocional
- Observação preventiva e comunicação de informações



Atividades Não Permitidas:

- Prescrição de medicamentos
- Administração de injeções
- Realização de procedimentos clínicos
- Execução de atos médicos

5. Impacto Esperado

- Redução do isolamento social
- Prevenção de negligência
- Fortalecimento das redes comunitárias
- Apoio às políticas públicas
- Modelo sustentável e replicável